

INDICAÇÃO Nº: 294/2025
Linhares, 20 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA DA AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, FRENTE A RESIDÊNCIA Nº444, LOCALIZADA NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue fotos das condições das ruas do bairro citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200380031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Indicação Nº 294 - Câmara Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a limpeza da Avenida Cláudio Manoel da Costa, especificamente em frente à residência nº 444, no bairro Interlagos.

O local encontra-se com acúmulo excessivo de lixo e areia na via, o que tem causado transtornos aos moradores e comprometido a estética e a segurança da região. A presença de resíduos sólidos e o acúmulo de sedimentos podem obstruir a passagem de pedestres, dificultar o escoamento da água da chuva e favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante disso, solicita-se a atuação da equipe de limpeza urbana para retirada dos resíduos e nivelamento da via, garantindo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferraz

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200380031003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/05/2025 13:04

Checksum: **158B43FEB8A729E90F39888D4C64FBC65BD9E145F8EBED72D460050AE855AC0C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.